



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018

EDITAL Nº 012

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.576 de 01 de junho de 2016, ao decreto nº 023/2016 e ao Convênio 818234/2015/PELC-ME, PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÃO E ESTABELECE NOVO CRONOGRAMA DO PSS, as inscrições até o dia 20 de junho de 2018, das 8 horas as 11:30 horas e das 13:30 horas as 17 horas, na Prefeitura, para Seleção Pública referente ao Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária, conforme tabela abaixo:

Cargo	Prazo	Valor	Quantidade	Carga Horária
AGENTE SOCIAL Atividades a desenvolver: Lutas Dança Artesanato Violão Ginastica Futebol e vôlei	Conforme a vigência do convênio	750,00	Cadastro de reserva	20 horas

O Processo Seletivo Simplificado será constituído de:

1 - Inscrição:

Para inscrição preencher a ficha de inscrição com os dados solicitados:

- a) Cópia da Carteira de identidade, idade mínima 18 anos
- b) CPF
- c) Endereço
- d) Número de telefone
- e) Nome da atividade a desenvolver
- f) Apresentação de cópia de comprovante de conhecimento e experiência na atividade a ser desenvolvida para o cargo de Agente Social

2 – Dos critérios e pontuação para classificação:

- a) Prova objetiva com o candidato que teve sua inscrição deferida, visando avaliação da capacidade profissional e conhecimentos específicos, valendo 100 pontos.

3 - Etapas do Processo Seletivo Simplificado:

- Análise das inscrições para homologação
- Prova objetiva com o candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

4 - Da execução e coordenação do Processo Seletivo Simplificado:

- O processo seletivo simplificado, será coordenado e desenvolvido pela comissão designada pela Portaria nº 007 de 23 de janeiro de 2018.

- A prova objetiva será aplicada no dia 26 de junho de 2018, as 14 horas com duração até as 16 horas, no auditório da Prefeitura Municipal, o candidato deverá apresentar-se munido de caneta azul ou preta, a ficha de inscrição e documento de identidade.

- Não será admitido para realização de prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

- Os candidatos que comparecerem para realizar a prova não deverão portar armas, malas, livros, máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravadores, pagers, notebooks, telefone celulares, pen drive ou quaisquer aparelho eletrônico similar, sob pena de serem excluídos do processo seletivo.

- Se o candidato for flagrado, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou com terceiros, ou utilizando equipamento não permitidos será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

- A classificação será pelo candidato que obtiver o maior número de pontos na soma da prova objetiva, que será divulgado em Edital de Homologação. Em caso de empate terá preferência o de maior idade, permanecendo o empate será o candidato que tiver maior pontuação na prova objetiva e mantendo o empate sorteio público.

- O prazo de recursos em todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado será de dois dias.

- A jornada de trabalho semanal será desenvolvida de acordo com o definido pela chefia imediata.

- Será chamado o candidato por ordem de classificação, sendo que o presente PSS será para cadastro de reservas atendendo a necessidade da Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras e ao Convênio com o PELC.

5 – Cronograma de datas do Processo Seletivo Simplificado

- a) Período de inscrição de 14 de maio a 20 de junho de 2018
- b) Homologação das inscrições dia 21 de junho de 2018
- c) Data da prova objetiva dia 26 de junho de 2018
- d) Data de divulgação do gabarito dia 27 de junho de 2018
- e) Divulgação das notas obtidas dia 02 de julho de 2018
- f) Homologação do Processo Seletivo Simplificado dia 05 de julho de 2018



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

6 – Para fins de estudos para realização da prova objetiva, serão referências:

- Português, leitura e interpretação textual;
- Lei Municipal nº 1576/2016 que cria o cargo e as atribuições do mesmo.

Gabinete do Prefeito, Três Cachoeiras, 04 de junho de 2018.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Registre-se, publique-se,

ANA CARLA RÉUS RODRIGUES
Secretária Municipal da Administração,
Coordenação e Planejamento